



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nonoai – RS, 27 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
José Antônio D'Agostini Vigne
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
99.600-000 – Nonoai – RS

Assunto: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 050/2019**

Senhor Presidente,

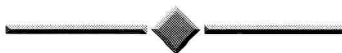
1. Ao cumprimentá-lo, venho, pelo presente, tendo em vista o trâmite do Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 050/2019 (“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências.”), solicitar que seja oficiado o Poder Executivo Municipal, a fim de que o mesmo encaminhe à Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP) desta Casa Legislativa o seguinte esclarecimento:

2. - Por qual motivo a previsão orçamentária para 2020, que é de R\$ 62.964.000,00 (sessenta e dois milhões e novecentos e sessenta e quatro mil reais), aumentou aproximadamente cinquenta por cento em relação à previsão orçamentária para 2019, tendo em vista que, com base nos exercícios anteriores, a receita executada não vem aumentando nessa mesma proporção?

3. Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

VER. ZULMAR DE BASTIANI
Presidente da Comissão de Finanças,
Orçamento e Obras Públicas



Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!